

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Infância e Juventude para o Triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Narregis Cardoso de França (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de maio de 2024.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



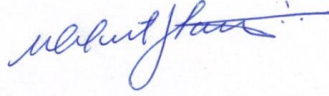
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro